



TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 04/SUB-IQ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003868-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A - CNPJ 10.489.713/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaqueria, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 10.489.713/0001-14, com sede à Avenida Portugal nº 1.174 – galpão 07, Bairro: Itaquí – Município: Itapevi/SP, CEP 06.696-060, Telefone 4619.8810, e-mail ricardo.biancho@arklok.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ANDRÉA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**, empresária, portadora do R.G. 35.036.641-X/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 335.746.688-05 e pelo Senhor **RENAN FELIPE DE ALMEIDA TORRES**, empresário, portador do R.G. nº 28.440.257-6/SSP-SP e do CPF 369.084.693-67, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003868-0, sob nº 121369015, publicado no DOC de 13/03/2025, página 268, na conformidade das seguintes cláusulas:

DS
04

DS
AR

DS
RT

Handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 03 (três) meses a partir de 23/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor mensal da presente prorrogação é de R\$ 30.373,50 (trinta mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 91.120,50 (noventa e um mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) para os três meses, correspondendo à remuneração dos seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
Desktop Operacional - padrão de arquitetura do processador x64, de no mínimo 06 núcleos físicos com no mínimo 12 threads, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros ou menor (AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5 10ª geração ou superiores	150	R\$ 160,63	R\$ 24.094,50
Monitores - Tipo TFT (Thin Film Transistor) de Matriz Ativa e tecnologia LED policromático de 21,5 polegadas. Formato padrão widescreen; Resolução gráfica mínima suportada de 1920 x 1080 pixels a 60Hz;	160	R\$ 37,32	R\$ 5.971,20
kit Multi Mida WEBCAM - Resoluções máxima de vídeo: 1280 px x 720 px Tipo de resolução máxima de vídeo: HD, Resolução de imagem da câmera: 0.9 Mpx, Interfaces: USB-A 2.0	20	R\$ 15,39	R\$ 307,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 30.373,50
VALOR PARA TRÊS MESES			R\$91.120,50

DS

DA

2.2 – Para fazer frente às despesas do Termo Aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 36.915/2025, no valor de R\$ 91.120,50 (noventa e um mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária 67.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.

DS

AR

DS

RT



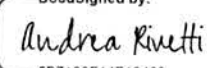
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

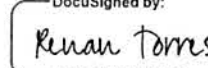
E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO
SUB-IQ
CONTRATANTE

DocuSigned by:

5B7106F14F12409...

ANDRÉA S. RIVETTI DE MIRANDA

DocuSigned by:

AF37CD687540489...

RENAN FELIPE DE A. TORRES

**REPRESENTANTES
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) 
74A1677684CF40A

2) 
SUSANA C. MOREIRA
RP 635412.214